

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 014/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins.

Contratada: S3 Empreendimentos Comércio e Locações Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.645.916/0001-31, estabelecida na Rua Capitão Neco, nº 451, CEP: 12.701-350, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a aquisição Veículo Pick-up NISSAN FRONTIER, com especificações mínimas: tipo CD montada sobre chassi, zero quilômetro, ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior, capacidade de transporte: Pessoal: 4 passageiros e 1 motorista, e Carga: Mínima de 1000 Kg, volume de caçamba mínima de 1000 litros, motor: Turbo diesel, com potência igual ou superior a 140CV, Tração 4x4, permanente ou não, Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo, Direção hidráulica ou elétrica, Pintura na cor BRANCA, Ar-condicionado original de fábrica, cabina dupla, totalmente metálica com 4 portas de acesso ao compartimento de passageiros, Cocho de carga metálico original de fábrica na cor do veículo com protetor de caçamba e ganchos para amarração de carga no interior da caçamba, vidro elétrico nas portas dianteiras, travas elétricas das portas com acionamento na chave, protetor de cárter, jogo de tapete, som/multimídia integrada ao veículo, somente o disponibilizado de fábrica, deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo). Proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 12159.734000/1220-05., conforme condições, quantidades, exigências e características, constantes no edital convocatório.

Valor: R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 11 de outubro de 2022.

Signatários: Vanderle Craveiro de Oliveira, Gestor do Fundo, Contratante e Rudá Fares Mokarzel Biondi, Procurador, Contratado.